



144

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1 Contratação de serviço para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de transporte coletivo**, para conduzir pacientes para serviços de média e alta complexidade, referenciados pelo sistema de regulação estadual de atendimento ambulatorial especializado (Gercon), bem como para serviços / consultas / exames e outros que se fizerem necessários, com o objetivo de ampliar e aprimorar a eficácia, eficiência e resolutividade do sistema de saúde do município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado a apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Descrição	Quantidade
01	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade entre 15 e 19 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais Torres	400 viagens
02	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade entre 15 e 19 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais Torres Item exclusivo ME/EPP	100 viagens
03	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade entre 20 e 30 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais Torres .	400 viagens
04	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade entre 20 e 30 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais Torres .	100 viagens

	Item exclusivo ME/EPP	
05	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade entre 42 e 46 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais Torres	400 viagens
06	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade entre 42 e 46 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais Torres . Item exclusivo ME/EPP	100 viagens
07	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade entre 15 e 19 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais Santo Antônio da Patrulha .	400 viagens
08	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade entre 15 e 19 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais Santo Antônio da Patrulha . Item exclusivo ME/EPP	100 viagens
09	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade entre 20 e 30 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais Santo Antônio da Patrulha .	400 viagens
10	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade entre 20 e 30 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais Santo Antônio da Patrulha . Item exclusivo ME/EPP	100 viagens
11	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade entre 42 e 46 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais Santo Antônio da Patrulha	400 viagens
12	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade entre 42 e 46 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais Santo Antônio da Patrulha Item exclusivo ME/EPP	100 viagens
13	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade entre 15 e 19 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais Capão da Canoa	400 viagens
14	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade	100

	entre 15 e 19 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais Capão da Canoa . Item exclusivo ME/EPP	viagens
15	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade entre 20 e 30 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais Capão da Canoa .	400 viagens
16	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade entre 20 e 30 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais Capão da Canoa . Item exclusivo ME/EPP	100 viagens
17	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade entre 42 e 46 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais Capão da Canoa	400 viagens
18	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade entre 42 e 46 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais Capão da Canoa . Item exclusivo ME/EPP	100 viagens
19	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade entre 15 e 19 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais de Porto Alegre .	640 viagens
20	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade entre 15 e 19 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais de Porto Alegre . Item exclusivo ME/EPP	160 viagens
21	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade de 24 até 30 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais de Porto Alegre .	460 viagens
22	LOCAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO - RESUMO: Veículo para transporte de passageiros, com capacidade de 24 até 30 lugares , poltronas em bom estado de conservação e com cinto de segurança, ar condicionado, para realizar viagens de ida e volta a hospitais de Porto Alegre . Item exclusivo ME/EPP	115 viagens

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1 O levantamento deu-se através de orçamento de fornecedores do ramo. Justifica-se que foram consultadas as ferramentas de pesquisa Licitacon e Banco de Preços,

ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas, mas devido á especificidade do objeto, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados “engessados”, não sendo assim, fiel e nem compatível com a necessidade da Secretaria de Saúde, logo, foram utilizados orçamentos de fornecedores (em anexo as negativas das ferramentas de pesquisas).

4.2. Os fornecedores de orçamentos foram selecionados por meio de pesquisa na internet, dando preferência para os que atuam na região, estes, foram contatados através do WhatsApp sendo anexados os únicos orçamentos aos quais obtivemos retorno.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média do valor unitário apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, segue na tabela do item 3 do Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de transporte coletivo, para conduzir pacientes para serviços de média e alta complexidade, referenciados pelo sistema de regulação estadual de atendimento ambulatorial especializado (Gercon), bem como para serviços / consultas / exames e outros que se fizerem necessários, com o objetivo de ampliar e aprimorar a eficácia, eficiência e resolutividade do sistema de saúde do município.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.1 Este Processo Licitatório tem como objetivo permitir que a Secretaria realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, conforme sua necessidade, diante da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

8.1 Pretende-se com essa contratação, garantir as demandas para conduzir pacientes para serviços de média e alta complexidade, referenciados pelo sistema de regulação estadual de atendimento ambulatorial especializado (Gercon), bem como para serviços /

consultas / exames e outros que se fizerem necessários, com o objetivo de ampliar e aprimorar a eficácia, eficiência e resolutividade do sistema de saúde do município.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES:

8.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

9.1– Após a fase de lances, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar a Planilha de Composição de Custos, PARA CADA LOTE, em conformidade com o subitem.

9.2– As despesas com combustível, motorista, substituição de ônibus (se necessário), gastos com manutenção do veículo, multas, seguros e pedágios serão de responsabilidade da empresa contratada.

9.3– A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) recolher os pacientes em suas residências, conforme relação de endereços que será fornecida juntamente com a lista de passageiros, pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.4 -O tipo de veículo a ser solicitado dependerá do número de pacientes a ser transportado.

9.5-A Secretaria deverá informar a viagem com no mínimo 01 (um) dia útil de antecedência, conforme a demanda e a empresa deverá estar disponível nos dias requisitados pela Secretaria;

9.6 – O destino das viagens será alternado entre: Capão da Canoa, Torres, Santo Antônio da Patrulha e Porto Alegre, sendo informado antecipadamente junto com a lista de passageiros.

9.7.DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

9.8 – A(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar licença do DAER e Metroplan na categoria de Fretamento Saúde.

9.9.Certificado vigente de registro no RECEFITUR (Registro Cadastral de Empresas Fretadoras e Turísticas Intermunicipais).

9.10. Apólice de seguro para os passageiros.

9.11.Apresentação de atestado ou certidão de capacidade técnica expedida por órgão público Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa pública ou privada, comprovando a execução de atividades semelhantes, pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto deste Edital.

- a) No atestado ou certidão deverá estar explícito a empresa que está fornecendo o atestado/certidão e o responsável pelo setor encarregado do objeto em questão.
- b) Parcelas de maior relevância para avaliação da capacidade
- c) Prestação de serviço de locação de transporte de passageiros (Fretamento especial saúde).

9.12. Certificado de propriedade dos veículos em nome da empresa.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS:

10.1 Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

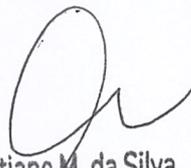
10.2 Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

11.1 Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor e autoridade competente.

Tramandaí, 25 de julho de 2025

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.


Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde